

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 74, INCISO – III, DA LEI 14.133/2021)**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Júlio César Santos Gonçalves
E-mail: alfa.imoveis2015@gmail.com
Telefone (38) 99857-7280
1 - OBJETO: Contratação de serviços aquisições de materiais Esportivos para atender as ações da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
2 – JUNCTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente justificativa trata de contratação de Empresa para fornecimento de materiais Esportivos vem ao encontro com incentivo a pratica de esportes, despertando trabalho em equipe e o espírito da competição saudável. A solicitação dos materiais Esportivos será para premiação de eventos a realizar pela secretaria de Esportes.
3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: 01 – Jogo completo de uniforme com 100 kits (camisa, short, meião) linha basicão tecido dryfit, 30% UV, escudos, camisas e shorts sublimados, com a logo da Secretaria de Esportes e Juventude, bandeira de Arinos Minas Gerais e Brasil conforme especificação. 02 – Camisa linha basic em Dryfit, 30% UV, em sublimação total. 03 – Regata linha basic em Dryfit, 30% UV, em sublimação total.
4 – OBSERVAÇÕES GERAIS: Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
5 – PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: A empresa deverá entregar os serviços em até 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização
6 – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Sede do Município de Arinos, horário comercial, e mediante protocolo de entrega da solicitação dos serviços;
7 – UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – Júlio César Santos Gonçalves
8 – PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com as realizações dos serviços e de forma pactuada entre as partes.
9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 00780 FONTE: 15.000.00
Arinos/MG, 05 de Maio de 2025 Secretaria Municipal de esportes e Juventude
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se á autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Júlio César Santos Gonçalves
Secretário Municipal de Esportes e Juventude